

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JULHO DE 2015

Nº 130

EXECUTIVO/CONTROLADORIA

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo PREF.MUNIC.SÃO GONCALO DO AMARANRE Bimestre de Referência: 03/2015
---	---

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		368.741.094,80	368.741.094,80		
Previsão Atualizada da Receita		368.741.094,80	368.741.094,80		
Receitas Realizadas		39.205.559,04	118.326.451,28		
Saldo do Exercício Anterior					
Déficit Orçamentário					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		368.741.094,80	368.741.094,80		
Dotação Atualizada		368.741.094,80	368.741.094,80		
Despesas Empenhadas		46.220.747,05	168.572.761,52		
Despesas Liquidadas		38.318.472,48	95.250.079,18		
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		46.220.747,05	168.572.761,52		
Despesas Liquidadas		38.318.472,48	97.250.079,18		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			185.894.359,21		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA		Receita até o Bimestre	Despesas Até o Bimestre		
Regime Ger. de Previdência Social. Receitas até o Terceiro Bimestre 2015		O Município possui Regime de Previdência própria	Regime Geral de Previdência Social Despesa a até o Terceiro Bimestre 2015		
	R\$ 9.793.005,63		R\$ 2.627.550,67		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal					
Resultado Primário					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER EXECUTIVO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.832.556,46		116.327,00	2.716.229,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		12.910.733,07		1.302.687,16	11.608.045,91
Poder Executivo					
SUB-TOTAL		15.743.289,53		1.419.014,16	14.324.275,37
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA					
Restos a Pagar Processados		13.097,64		3.974,40	9.123,24
TOTAL GERAL		15.756.387,17		1.422.988,56	14.333.398,61

Jaime Calado Pereira dos Santos
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, após encerrados os prazos legais, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: CAVALCANTE E CIALTDA. ME (vencedora dos itens 01 e 02).

São Gonçalo do Amarante, 16 de julho de 2015.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35
 Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL CNPJ n.º 40.758.526/0001-50
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 43.157,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais), correspondente a 6,03% e uma supressão de R\$ 25.255,31 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente a 2,95%, se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato.
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade: 02.010 – Secretaria M. de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de vias públicas; Natureza da Despesa: 40.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 40.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Maio de 2015.
 Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves De Araújo

SAAE**PORTARIA Nº 149 /2015 de 13 de julho de 2015.**

Revoga portaria da gratificação de Desempenho

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da gratificação de desempenho nº 081/2015, em nome do servidor Sr. RAMON MARTINS FERREIRA, matrícula 082, no período de 11 à 30 de julho de 2015, pela substituição do Coordenador da Divisão de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, encontrar-se em período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 13 DE JULHO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 19060001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Francivaldo da Silva Barbosa ME - OBJETO: Aquisição de carimbos – VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de junho de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Francivaldo da Silva Barbosa – CONTRATADO.

*Republicado por incorreção.

CPPCC/LICITAÇÃO**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

O presidente do Centro de Projeto e Pesquisa Coco do Calemba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, considerando o imensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, ratifica e homologa o Ato de inexigibilidade nº 01/2015 com a empresa JOÃO DE SOUSA GUIMARÃES – ME, inscrita no CNPJ 11.503.001/0001- objetivando a prestação dos serviços de decoração, produção de peças de publicidade, durante a realização do XVII ARRAIÁ QUATROCENTÃO E O III FESTIVAL DE QUADRILHAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE que será realizado no Ginásio POLIESPORTIVO senhor Luiz de Barros na comunidade de Santo Antônio do Potengi de 19 a 24 de junho corrente com recursos oriundos do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e o Centro Projeto e Pesquisa Coco do Calemba

São Gonçalo do Amarante, 16 de julho de 2015
Jonatas da Silva Nascimento
Diretor-Presidente do CPPC**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br